DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
RUA LUIZ RIBEIRO, S/N – CENTRO – CARACOL-PI
C.N.P.J. – 23.499.791/0001-41 CEP: 64795-000

DESPACHO

Ante a solicitação do Senhor Tesoureiro, sou **favorável** a abertura do procedimento administrativo específico para a contratação do Serviços de Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica, para atender as necessidades do Legislativo Municipal, de acordo com o que determina a Legislação.

Caracol-PI, 06 de janeiro de 2020.

José Paulo Dias dos Reis
Presidente
Câmara Municipal de Caracol-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
RUA LUIZ RIBEIRO, S/N – CENTRO – CARACOL-PI
C.N.P.J. – 23.499.791/0001-41 CEP: 64795-000

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI

CONTRATADO: L. C. AMORIM SIMÃO - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA CFTV DIGITAL COM ACESSO REMOTO VIA INTERNET DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI.

VALOR: R$ 4.850,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

RECURSO FINANCEIRO: DUODECIMO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VIGÊNCIA: 15 (QUINZE) DIAS

DATA DE ASSINATURA: 07/01/2020

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
RUA LUIZ RIBEIRO, S/N – CENTRO – CARACOL-PI
C.N.P.J. – 23.499.791/0001-41 CEP: 64795-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

OBJETO: Contratação de Serviços na Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica CFTV Digital com acesso remoto via Internet da câmara municipal de Caracol-PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2020 de que se trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de Serviços na Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica (L. C. Amorim Simão). Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da comissão permanente de licitação e assessoria jurídica desta Casa Legislativa.

Deste modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2020 e **ADJUDICO** o objeto deste serviço na Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica (L. C. Amorim Simão), no valor de R$ 4.850,00 (Quatro mil, Oitocentos e Cinquenta reais), conforme documentos que instruem este processo.

Caracol-PI, 07 de Janeiro de 2020.

José Paulo Dias dos Reis
Presidente
Câmara Municipal de Caracol-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
RUA LUIZ RIBEIRO, S/N – CENTRO – CARACOL-PI
C.N.P.J. – 23.499.791/0001-41 CEP: 64795-000

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: Contratação de Serviços na Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica CFTV Digital com acesso remoto via Internet da câmara municipal de Caracol-PI.

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020.

A comissão permanente de licitação, nomeada através da Portaria nº 03/2019, vem a presença de V. Sª, apresentar os trabalhos referente ao procedimento licitatório de Dispensa de Licitação nº 01/2020, o que faz através do seguinte:

RELATÓRIO

Em conformidade com a Lei 8.666/93 c/c a Lei nº 8.883/94, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se com todos os seus membros, em hora, dia e local determinado, tendo naquela ocasião analisado a documentação constante nos autos deste procedimento.

Conforme as características do objeto deste procedimento e do orçamento encaminhados a esta Câmara Municipal, esta Comissão Permanente de Licitação verificou que os serviços requeridos enquadram-se nos rol de Serviços Tecnicos Profissionais Especializados, constantes no artigo 13 da Lei 8.666/93.

Conclui-se ainda, que L. C. Amorim Simão, tem relevantes serviços prestados na área de Serviços Eletrônicos, apresentando também orçamento compatível com os praticados no mercado para realização do serviço, no valor de R$ 4.850,00 (Quatro mil, Oitocentos e Cinquenta reais).

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação indica a empresa L. C. Amorim Simão, por ter se apresentado a pessoa jurídica propícia, especializada e conceituada para a prestação de Serviços para esta Casa Legislativa, conforme documentos e instruem este procedimento, e submente o presente resultado para apreciação V. Sª, para, se assim entender, Homologar o Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2020 e ratificar o contrato.

Caracol-PI, 06 de janeiro de 2020.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
RUA LUIZ RIBEIRO, S/N – CENTRO – CARACOL-PI
C.N.P.J. – 23.499.791/0001-41 CEP: 64795-000

Genizeth Batista Braga
Presidente da CPL

Brenno Barroso Siqueira de Figueiredo
Membro da CPL

Edinaldo Pereira da Costa
Membro da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
RUA LUIZ RIBEIRO, S/N – CENTRO – CARACOL-PI
C.N.P.J. – 23.499.791/0001-41 CEP: 64795-000

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Contratação de Serviços na Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica CFTV Digital com acesso remoto via Internet da câmara municipal de Caracol-PI. Análise Jurídica sobre regularidade da contratação direta referente ao processo de dispensa de licitação nº 01/2020.

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caracol-PI

O gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal, em atendimento ao que dispõe da Lei nº 8.666/93, submete a apreciaçãos desta assessoria o processo administrativo, que culminou na Dispensa de Licitação para a contratação de Serviços na Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica (L. C. Amorim Simão) nos termos do art. 25, inciso II c/c e art. 13, inciso II, todos do diploma legal acima citado.

Dos autos do processo, constam todos os documentos requeridos pela Lei 8.666/93, suficientes para desencadear regularmente o procedimento.

O procedimento administrativo em análise seguiu todos os requisitos formais e materiais previstos em lei, inclusive em relação ao art. 26, em seu parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista que a execução direta dos serviços implicaria em uma estrutura de alto porte e que o Poder Legislativo Municipal de Caracol-PI não dispõe de condições técnicas e de recursos humanos especializados para desenvolver o serviço do objeto deste processo, mostra-se indispensáveis a contratação o profissional técnico especializado.

Por fim, ressalta-se que devem ser juntados aos autos dos processo administrativo os comprovantes das publicações do contrato administrativo nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, pronuncio favorável a contratação da empresa L. C. Amorim Simão, por dispensa de licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Caracol, 06 de Janeiro de 2020.

Beatriz Carvalho Rodrigues de Alencar
Assessora Jurídica
OAB – PI 11.994

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
RUA LUIZ RIBEIRO, S/N – CENTRO – CARACOL-PI
C.N.P.J. – 23.499.791/0001-41 CEP: 64795-000

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

OBJETO: Contratação de Serviços na Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica CFTV Digital com acesso remoto via Internet da câmara municipal de Caracol-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração do contrato.
DATA: 07 de janeiro de 2020

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a Contratação de Serviços na Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica de L. C. Amorim Simão - ME para a prestação dos citados serviços, com o valor global de R$ 4.850,00 (Quatro mil, Oitocentos e Cinquenta reais), em 2 (duas) parcelas.

Publique-se,

José Paulo Dias dos Reis
Presidente da Câmara Municipal de Caracol-PI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de São Pedro do Piauí
Portal: http://www.saopedrodopiaui.pi.leg.br

ATO DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Piauí, no uso de suas atribuições e conforme art. 72 do Regimento Interno, vem convocar os membros desta Câmara Municipal para uma **Sessão Extraordinária** a realizar-se no dia **18 de janeiro de 2020 às 11:00hs**. (onze horas).

PAUTA: **PROJETO DE LEI Nº 01/2020**, Que dispõe sobre as alterações dos Anexos I e II da Lei nº 231/2006, que trata da nova estrutura Administrativa do Quadro de Cargos Efetivos, Comissionados e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de São Pedro do Piauí, estabelecem valores, fixa Vencimentos e dá outras providências.

São Pedro do Piauí, 13 de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE SOUSA
Presidente